



ATA DA 1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

--- Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas instalações da CIM do Alto Minho, sitas em Ponte de Lima, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, após ato de instalação da mesma, a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, adiante designada de CIM do Alto Minho, nos termos e para os fins previstos na respetiva Convocatória.-

--- Estavam presentes os Presidentes de Câmara que compõem o Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho, nomeadamente: na qualidade de Presidente, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria da Cunha Costa; Presidente da Câmara Municipal de Valença na qualidade de Vice-Presidente, Jorge Manuel Salgueiro Mendes; Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima na qualidade de Vice-Presidente, Vitor Manuel Alves Mendes e restantes membros do Conselho Intermunicipal: Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, João Manuel do Amaral Esteves; da Câmara Municipal de Caminha, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves; da Câmara Municipal de Melgaço, Manuel Baptista Calçada Pombal; da Câmara Municipal de Monção, António José Fernandes Barbosa; da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Augusto Manuel dos Reis Marinho; da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, João Fernando de Brito Nogueira. Esteve ausente o Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, Vítor Paulo Gomes Pereira, por motivo de compromisso assumido anteriormente, nas suas funções de Presidente de Câmara.-----

--- Iniciou a reunião Rui Manuel Taxa da Silva Araújo, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal cessante, começando por cumprimentar todos os Presidentes de Câmara, os novos eleitos, toda a Assembleia e demais público presente. -----

--- Confirmam-se as presenças dos membros da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a lista de presenças anexa à presente ata, tendo sido prestada informação sobre as ausências comunicadas e justificadas, via e-mail, dos membros: José Augusto de Brito Pacheco, eleito pela Assembleia Municipal de Paredes de Coura pela Lista do Partido Socialista; José Carlos Coelho Resende da Silva e Ana Maria Ribeiro Novo, ambos eleitos pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo pelo Partido Socialista; verificando-se a ausência, justificada telefonicamente por motivo imprevisto de última hora, de Sandra da Silva Neiva, eleita pela Assembleia Municipal de Ponte da Barca pelo Partido Social Democrata e que serão instalados na próxima reunião desta Assembleia Intermunicipal. Declarando investidos das suas funções, todos os membros presentes, após verificação da identidade e legitimidade, perante o Senhor Presidente da Mesa



da Assembleia Intermunicipal cessante – Rui Manuel Taxa da Silva Araújo, fica instalada a Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, para o mandato de 2017-2020, reunindo condições para entrar em funcionamento das suas atividades. -----

O Senhor Presidente da Mesa cessante saúda todos os membros.-----

Passando de imediato, nos termos e para os fins previstos no artº. 84º, alínea a) e artº. 85º (Eleição da Mesa) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, iniciando o procedimento para a criação de uma “Mesa AD-HOC” para eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, para a qual o membro Manuel Durval Fernandes Afonso Lages prescindiu de presidir, assim como o membro Carlos Manuel Alves Trancoso, convidado o membro Joaquim Fernando Rocha Neves, que tendo aceite o convite, do Presidente da Mesa cessante, começou por cumprimentar toda a Assembleia presente com o desejo de um Bom Ano.-----

Para apoio, procedeu à chamada do Membro Luís de Oliveira Vilas, Membro do Partido Socialista eleito pela Assembleia Municipal de Valença e da Membro Cristina Sofia Martins, do Movimento Independente “Pensar Cerveira”-PenCe, eleita pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.-----

Na função de Presidente da “Mesa AD-HOC”, o membro Rocha Neves começou por solicitar a apresentação de listas para a constituição da nova Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, de acordo com o disposto no artº. 85º, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do artº. 15 do Regimento da Assembleia Intermunicipal, em vigor, relembrando ser a mesma constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, a eleger por voto secreto de entre os seus membros. Foi apresentada apenas uma lista denominada de “Lista A”, composta por: Presidente - José Eduardo do Paço Viana; Vice-Presidente – Margarida de Fátima Gomes Vasconcelos e Secretário – Abel Nunes Lopes. Tendo-se passado à instalação da urna foi efetuada a chamada individual de cada membro presente, por ordem alfabética de Concelhos, para a entrega do boletim de voto, e após votação colocação do respetivo voto na urna. Terminado este processo foi aberta a urna, contados os votos dos membros presentes num total de 34 votos, tendo o resultado da referida votação apresentado: 33 votos a favor, 0 votos contra e 1 voto em branco.-----

--- Após este ato o Senhor Presidente da “Mesa AD-HOC” termina o mesmo, solicitando a presença dos membros eleitos para a mesa que compõem esta Assembleia, nomeadamente o Presidente, José Eduardo do Paço Viana; a Vice-Presidente, Margarida de Fátima Gomes Vasconcelos e o Secretário, Abel Nunes Lopes, tendo os mesmo ocupados os seus lugares.-----

--- É assumida a presidência dos trabalhos pela Mesa acabada de ser eleita, começando o seu Presidente, Eduardo Paço Viana, por cumprimentar toda a Assembleia e todos os Membros do Conselho Intermunicipal presentes, em seu nome e dos restantes membros da Mesa,



agradecendo a forma como decorreu o ato anterior, pretendendo ser esta Assembleia um local de consenso político para melhor servir todos os cidadãos desta região. Agradece também ao Senhor Presidente da Mesa cessante, Dr. Rui Taxa pelo trabalho desempenhado, referindo continuar a ser a CIM do Alto Minho uma referência a nível nacional, quer pela qualidade individual e coletiva dos autarcas que a compõem, assim como do seu secretariado técnico, pela sua competência, qualidade e empenho, desejando dar continuidade ao trabalho até agora alcançado, manifestando votos de um bom mandato, de quatro anos, a todos os membros que compõem esta Assembleia Intermunicipal. Assim propõe dar seguimento a esta primeira reunião, colocando à consideração da Assembleia e com o apoio do Presidente do Conselho Intermunicipal de seguir a ordem de trabalhos que foi distribuída com a convocatória, que não contempla só a instalação da Assembleia mas propõem que a mesma entre de imediato em funções, pela importância e urgência dos pontos apresentados, cedendo a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, José Maria Costa.-----

José Maria Costa – Começa por cumprimentar o Presidente e demais elementos da Mesa eleita, com os votos de uma boa direção e mandato, cumprimentando os restantes colegas, salientando a presença de dois colegas novos, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca e o Presidente da Câmara Municipal de Monção. Convicto que os membros agora empossados, estejam todos à altura das responsabilidades que lhes foram concedidas pelos eleitores de todos os Municípios. Agradece também ao Senhor Presidente da Mesa cessante, Dr. Rui Taxa e a toda a Assembleia anterior, explicando que por falta de comunicação atempada de alguns Municípios não foi possível, em tempo útil, a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, ainda no ano anterior.-----

Enuncia alguns dos desafios para o futuro, sendo esta uma fase importante, para este mandato por se encontrar a meio de um Quadro Comunitário e no início da discussão de um novo Quadro Comunitário, considerando que o crescimento deste espaço territorial deverá orgulhar a todos, nomeadamente: Autarcas, Associações Empresariais, Empresários e toda a Comunidade e acima de tudo vários desafios que já constam do Plano de Atividades e Orçamento para 2018 da CIM do Alto Minho. Afirma ser uma fase de execução de financiamentos com regras muito exigentes, daí ser motivo de urgência a realização desta reunião para aprovação de instrumentos importantes e ainda a apreciação e votação da eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal, cuja proposta do Conselho Intermunicipal indica o Eng^o. Júlio Pereira, sendo importante estar na plenitude das suas funções para poder dar continuidade ao excelente trabalho com a colaboração de toda a equipa da CIM do Alto Minho. Reafirma a necessidade de dar seguimento a esta sessão por razões de urgência e aprovação de instrumento que garantem não perder financiamentos comunitários e garantir todas as condições de elegibilidade dos



financiamentos já garantidos, sendo um esforço de toda a equipa para concluir esta Assembleia com os pontos apresentados urgentes e essenciais.-----

---É retomada a palavra pelo Senhor Presidente da Mesa, referindo a importância das referências do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em dar continuidade à reunião, questionando toda a Assembleia se pretende pronunciar-se acerca do tema, inscrevem-se os membros: Emília Cerqueira, José Nogueira e Rocha Neves.-----

--- É cedida a palavra à membro, Emília Cerqueira.-----

Emília Cerqueira – Começando por cumprimentar toda a Assembleia e felicitar a nova Mesa e o Conselho Intermunicipal pelo novo mandato que se adivinha com grandes desafios. Sobre a ordem de trabalhos que está agora apresentada e se toda a Assembleia concordar, sendo mais importante a ajuda mútua, com os colegas, Presidentes de Câmara e Conselho Intermunicipal no seu todo, para o bem do Alto Minho para que não se percam prazos para os assuntos que carecem de aprovação urgente, apoiará o PSD a decisão de dar continuidade à sessão.-----

--- É cedida a palavra ao membro, José Nogueira que prescinde da palavra, o mesmo acontecendo com o membro, Rocha Neves.-----

--- Assim o Senhor Presidente da Mesa questiona se alguém se opõe à Ordem de Trabalhos apresentada, pondo á colocação a votação da atual ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem abstenções ou votos contra, dando prosseguimento à mesma.-----

-- Pelo Senhor Presidente da Mesa é proposta a votação da 1ª ata da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho realizada no dia 21 de abril de 2017.-----

--- É feita uma interpolação, pelo membro Celestino Ribeiro, no intuito de apresentar uma moção da CDU, solicitando após a aprovação da Ordem de Trabalhos, a aceitação de uma moção.-----

--- É referido pelo Senhor Presidente da Mesa, que não constando “Período de Antes da Ordem do Dia”, nesta assembleia, não é possível a apresentação de moções.-----

---É reforçado o pedido, no seguimento da aprovação da ordem de trabalhos, da aceitação da moção, entendendo ser o assunto oportuno, agradecendo o melhor entendimento sobre o assunto, caso contrário será retirada.-----

Celestino Ribeiro – Referindo o Regimento em vigor, é permitida a palavra para apresentação de moções ou a inclusão de algum tema na Ordem de Trabalhos, nessa perspetiva é proposta a inclusão e a apresentação da referida moção, reforçando ser oportuna – assunto relacionado com a vigilância humana nas barragens, nomeadamente no território do Alto Minho, sugerindo a pronúncia de toda a Assembleia sobre a situação apresentada.-----

--- Pelas razões já apresentadas e justificadas, pela falta do “Período de Antes da Ordem do Dia” o Senhor Presidente da Mesa refere entender que a mesma não poderá ser apresentada, sendo explicitado que a Assembleia que ocorre após a instalação dos órgãos, não admite a inclusão de



outros pontos na Ordem de Trabalhos, pelo que anteriormente, quando foi solicitado ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a sua intervenção sobre o assunto e considerando a importância dos pontos apresentados para dar seguimento aos trabalhos da CIM do Alto Minho, a partir do momento que foi apresentada e votada, inclusive, a aceitação da ordem de trabalhos com o intuito de clarificação da mesma.-----

Aforam feitas algumas considerações sobre o assunto e comentadas opiniões de alguns membros da Assembleia Intermunicipal.-----

--- É solicitado, pelo membro José Nogueira e em nome do Partido Socialista um período de cinco minutos de pausa, para discussão sobre a inclusão ou não do ponto, sobre a apresentação da moção.-----

--- Pelo Senhor Presidente da Mesa são concedidos cinco minutos.-----

--- Retomando a sessão, é cedida a palavra ao membro Celestino Ribeiro.-----

Celestino Ribeiro – Com o desejo de uma bom mandato, comunica que relativamente ao compromisso assumido também com o Conselho Intermunicipal, é retirada a moção, que pelo reconhecimento da sua importância e pertinência do seu teor, vai a mesma ser assumida pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho.-----

--- Foi reforçado, pelo Senhor Presidente da Mesa, a submissão da proposta apresentada e votada, para esta sessão. Assim retoma o **Ponto 2** – Apreciação e votação da Ata da 1ª reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia 21 de abril de 2017, sendo questionada a Assembleia sobre pronúncia ao referido ponto. Não havendo nenhuma intervenção passa de imediato à sua votação, sendo o resultado da votação de 32 votos: 19 votos a favor, 13 abstenções, 0 votos contra. Após votação foi a mesma aprovada com treze abstenções.-----

--- É solicitada uma declaração de voto pelo membro Celestino Ribeiro, justificando a abstenção por parte da CDU por não terem estado presentes na reunião anterior.-----

--- Pelo membro, Jorge Ribeiro em nome do PSD, solicita ficar em ata, como declaração de voto, a abstenção pelo mesmo motivo, de não participação na reunião anterior.-----

--- Passando ao **Ponto 3** – Intervenção do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e apresentação de proposta de eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal (do artº. 84, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12.09). É concedida a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

José Maria Costa – De acordo com a informação prestada sobre a aprovação da eleição, da lista única para a eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal, em 29 de Outubro de 2017, pelo Conselho Intermunicipal, para a eleição do Engº. Júlio Pedro Garcez dos Santos Pereira, e de acordo com o seu curriculum também disponibilizado e sendo o anterior Secretário Executivo que tem demonstrado ser um excelente apoio para todas as atividades da Comunidade



Intermunicipal, assumindo e coordenando toda a equipa da CIM do Alto Minho, foi esta eleição aprovada por unanimidade dos membros que compõem o Conselho Intermunicipal. Assim é apresentada à Assembleia Intermunicipal a aprovação da referida proposta.-----

-- O Senhor Presidente da Mesa retoma a palavra questionando a Assembleia sobre a intervenção relativa a este ponto. Não havendo intervenções, propõe a votação, por voto secreto, solicitando o apoio administrativo para colocação da urna de voto e distribuição de votos, seguindo-se a chamada individual, de todos os membros presentes para votação.-----

--- Após este processo de votação, pela lista da folha de presenças, por partido e por ordem alfabética do nome e constata-se a ausência dos membros: Sérgio Paulo de Brito Oliveira e da membro Elisabeth Morais Caldas Fernandes -----

--- Após término da votação, abertura da urna e contados os votos, num total de 32 votos verificou-se a seguinte votação: 32 a favor, 0 abstenções e 0 nulos.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa submete á Assembleia, para aprovação em minuta, a referida proposta sendo aprovada por unanimidade dos presentes.(Doc. 1/2018)-----

--- O Senhor Presidente passa à leitura Auto de Posse do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo o mesmo assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Presidente do Conselho Intermunicipal e pelo empossado, Júlio Pedro Garcez dos Santos Pereira. Após assinatura, declara-o investido nas suas funções, ficando assim empossado, podendo conseqüentemente entrar em atividade. O Senhor Presidente da Mesa felicita o Primeiro Secretário empossado, desejando dê continuidade ao trabalho até agora desenvolvido na Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. -----

Passando ao ponto seguinte, **Ponto 4** – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 (artº. 84º alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12.09) que será feita por intervenção do Presidente do Conselho Intermunicipal, nomeadamente: **4.1** – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018; **4.2** – Transferência das contribuições financeiras dos Municípios associados; **4.3** – Mapa de Pessoal; **4.4** – Empréstimos a curto Prazo.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa convida o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a intervir.-----

José Maria Costa - Felicita também o Primeiro Secretário, desejando-lhe a ele e a todos os membros que compõem o secretariado da CIM os votos de um bom trabalho.-----

Abordando o ponto das Grandes Opções e Orçamento para 2018, refere que as mesmas se prendem com um conjunto de trabalhos desenvolvidos, no mandato anterior, na preparação e implementação do início do Portugal 2020, tendo com base deste trabalho o Plano Estratégico desenvolvido no Alto Minho 2020, sido um documento que envolveu toda a Comunidade do Alto Minho tendo também como base toda a estratégia desenvolvida. No presente momento está em



operacionalização o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, sendo uma estratégia de base integrado, que permite aos Municípios, deste espaço territorial, ter uma estratégia conjunta com instrumentos financeiros em diversos domínios, como: educação, cultura, ambiente, área económica, na prevenção do insucesso escolar que é uma área relevante. Estando também a procurar desenvolver outras áreas como a eficiência energética. Salienta ainda outra área importante, o PROVERE “Minho Inovação” mais vocacionado para os territórios de baixa densidade, que em cooperação com duas Comunidades Intermunicipais, nomeadamente a do Ave e a do Cávado, liderado este consórcio pela CIM do Alto Minho, relacionados com programas de desenvolvimento, de identidade cultural, produtos endógenos, turismo sustentável, património, turismo náutico e também qualificação e empreendedorismo e inovação. Refere também a importante área da DLBC Costeira Litoral Norte, trabalho que vem em sequência do Quadro anterior, num espaço territorial de Esposende até Valença, que se prende com áreas piscatórias com uma unidade de gestão autónoma, com uma autoridade de gestão descentralizada, que permite lançar avisos e gerir um conjunto de investimentos que se prendem com a melhoria da qualidade de vida das comunidades piscatórias, de incentivos para a sua valorização e para uma estratégia de diferenciação. Refere também um Programa de Valorização Turística do Alto Minho, ao nível de candidaturas ao NORTE 2020, os Programas Regionais - o Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) no que respeita á contratualização e ainda outras áreas: Cultura e Criatividade; Património Cultural; Náutica; três ações coletivas no sistema de incentivos na área do Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização. Refere também ações relevantes na área da gestão dos serviços públicos locais de proximidade, sendo necessária a tomada de decisões sobre a operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho, que a nova legislação permite uma descentralização de competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais, sendo necessário que os Municípios deleguem essas competência na Comunidade Intermunicipal, o que significa que todas as concessões de transportes deverão ser coordenadas pela CIM, podendo cada Município decidir se os transportes urbanos ficam sobre a sua alçada ou se é transferida para a Comunidade Intermunicipal. Outra área referida, em desenvolvimento com estudos de aprofundamento e a apresentação de um trabalho por parte das Águas de Portugal que passa pela definição e operacionalização de um modelo de gestão intermunicipal, de águas e saneamento em baixa. O atual Quadro Comunitário apresenta um conjunto de incentivos financeiros privilegiando investimentos mas, desde que haja agregação em baixa. Neste assunto o sentimento dos Municípios tem sido no sentido de criar uma entidade no Alto Minho, que possa gerir conjuntamente os sistemas de água em baixa e alta, permitindo aproveitar bem o presente Quadro Comunitário de um possível acordo com as Águas do Norte, através das Águas de



Portugal para acesso a financiamentos que permitam fazer renovação de infraestruturas no futuro. No Plano de Proteção Civil e de Riscos, tendo a CIM realizado um seminário bial, com grande projeção nacional, sobre reflexão, sendo o Alto Minho reconhecido nacionalmente, também nesta matéria, com uma estratégia bem definida, com muito conhecimento e partilha com outros países, com a realização de várias ações/modelo. Informa sobre um conjunto de ações integradas, de projetos conjuntos nas áreas de recursos, de ganhos de escala em termos de energia, combustíveis entre outros, permitindo ganhos numa perspetiva numa escala intermunicipal. Em termos financeiros prevê-se um volume global de receitas e despesas de 6.779.494,52€ de acordo com os mapas distribuídos, ainda os quadros de receitas: receitas de capital, estando apresentado em profundidade todo o trabalho. Estando a CIM pronta a acolher novas candidaturas e novos projetos e por isso a capacidade de implementar novas ações com a abertura de avisos específicos. Está também em preparação uma reflexão sobre a reprogramação do Quadro Comunitário, sendo o presente ano, um ano de avaliação intercalar, estando previsto que o Governo apresente algumas orientações sobre esta matéria, procurando a CIM intervir em áreas, que do ponto de vista dos Municípios já estão identificados, e no caso concreto, as áreas da Educação, Reabilitação Urbana e do Sistema de Acolhimento Empresarial, que se pretende ver contempladas na reprogramação, para reforçar algumas verbas, visto que no setor das escolas ainda existem muitas necessidades, nos diversos Concelhos e que em alguns, no que respeita ao mapeamento anterior, não foram suficientes para poderem fazer face às intervenções previstas para esses equipamentos escolares, mesmo numa estratégia de descentralização, que ficarão mais tarde sobre a alçada dos Municípios.-----

Concluindo estas linhas gerais disponibiliza-se para algum esclarecimento que possa ser apresentado.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, agradece a intervenção do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal questionando a Assembleia se pretende pronunciar-se sobre o referido ponto.-----

Não havendo inscrições, foi posta à votação o **Ponto 4** - Aprovação Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, subentendendo os respetivos pontos: **4.1** – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018; **4.2** – Transferência das contribuições financeiras dos Municípios associados; **4.3** – Mapa de Pessoal; **4.4** – Empréstimos a Curto Prazo. Tendo sido retificada a situação de aprovação no seu global passando a ser votadas individualmente.-----

Assim, foi posto a votação o ponto **4.1** – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, tendo sido aprovado por 32 votos a favor 0 votos contra e 0 abstenções, aprovado por unanimidade dos presentes.(Doc. 2/2018).-----

De seguida foi posto a votação o ponto **4.2** – Transferência das contribuições financeiras dos



Municípios associados, tendo sido aprovado por 32 votos a favor 0 votos contra e 0 abstenções, aprovado por unanimidade dos presentes.(Doc. 3/2018)-----

Seguindo-se o ponto **4.3** – Mapa de Pessoal, tendo sido aprovado por 32 votos a favor 0 votos contra e 0 abstenções, aprovado por unanimidade dos presentes.(Doc. 4/2018) -----

Passando ao **ponto 4.4** – Empréstimos a Curto Prazo, é solicitado um pedido de intervenção pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo-lhe cedida a palavra.-----

José Maria Costa – Pela sensibilidade da matéria, apenas explica que esta verba só será utilizada em caso de necessidade, dando conhecimento que nos anos anteriores não foi utilizada. Sendo sempre um fundo que permitirá ultrapassar situações de atraso de financiamentos ou a necessidade de avançar com projetos sem ter o respetivo recebimento do cofinanciamento ou ainda por dificuldades de tesouraria durante o período de vigências do orçamento de 2018.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa agradece ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a sua intervenção e questiona a Assembleia se pretende pronunciar-se.-----

Pondo à votação o ponto **4.4** – Empréstimos a Curto Prazo, tendo sido aprovado por 32 votos a favor 0 votos contra e 0 abstenções, foi aprovado por unanimidade dos presentes.(Doc. 5/2018).-

--- É referido pelo Senhor Presidente da Mesa a necessidade se submeter os pontos atrás votados a aprovação em minuta.-----

--- É solicitada intervenção pelo membro José Nogueira, sendo-lhe cedida a palavra.-----

José Nogueira – Informa da sua interpretação da Lei sobre esta matéria de aprovação em minuta, sendo que a ata em minuta é única, contrariamente o que era feito nas anteriores Assembleias, sendo feita apenas no final, como em todas as Assembleias Municipais, de acordo com o estabelecido na Lei. Solicita à mesa que conferencie e que decida sobre a aprovação da ata em minuta, apenas no final de todos os pontos. .-----

--- O Senhor Presidente da Mesa diz ter a mesma interpretação sobre o assunto, achando ser possível já nesta Assembleia aprovar todos os pontos numa única ata em minuta. Sendo solicitada a intervenção da membro, Emília Cerqueira, é cedida a palavra.-----

Emília Cerqueira - Referindo ser esta uma questão já abordada várias vezes, apenas informa que este procedimento que vem sendo habitual nesta Assembleia, tem a ver com uma reivindicação, feita anteriormente, exatamente, pelo membro José Nogueira, que ameaçava impugnar todas as deliberações se assim não fosse, assim justificando esta forma de procedimento durante os oito anos de sessões desta Assembleia. -----

É solicitada uma intervenção pelo membro José Nogueira, sendo-lhe cedida a palavra.-----

José Nogueira - Argumenta que o que havia referido, anteriormente, é que não prescindia da leitura da ata em minuta, prescindindo apenas da leitura dos documentos que constituem a ata



Handwritten signature and initials in blue ink.

em minuta.-----
--- Elucida o Senhor Presidente da Mesa que estava a verificar com os serviços de apoio à Assembleia, qual o procedimento instituído e informa não ser nesta Assembleia que se irá alterar esta situação, propondo que seja feito de acordo como o que tem vindo a ser feito e previsto nos documentos distribuídos à Mesa, mais esclarecendo que concorda com o que foi referido pelo membro José Nogueira e que, futuramente, será o procedimento alterado, para apenas uma ata em minuta no final sendo sujeita a aprovação. Questionando toda a Assembleia sobre o assunto, ninguém se pronuncia.-----

--- Foi apresentado, pela Vice-Presidente da Mesa, os pontos anteriormente referidos pelo Presidente da Mesa para votação, passando agora à aprovação em minuta: ponto **4.1** – Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, tendo sido posta a aprovação em minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes; ponto **4.2** – Transferência das contribuições financeiras dos Municípios associados, tendo sido posta a aprovação em minuta, foi aprovada por unanimidade dos presentes; ponto **4.3** – Mapa de Pessoal, tendo sido posta a aprovação em minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes; ponto **4.4** – Empréstimos a Curto Prazo, tendo sido posta a aprovação em minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

--- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa passa ao ponto **5** – Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, cedendo a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

José Maria Costa – No âmbito da Lei dos Compromissos, propõe à Assembleia Intermunicipal que delibere, relativamente ao Conselho Intermunicipal ou Secretariado Executivo Intermunicipal, para fazer face a compromissos e ações de natureza constantes nas Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. É uma autorização genérica da Assembleia Intermunicipal para se assumirem compromissos, desde que estejam previstos em orçamento e em plena atividade.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa agradece a intervenção, questionando a Assembleia se alguém se pretende pronunciar sobre este ponto. É solicitada uma intervenção pelo membro, Celestino Ribeiro, sendo-lhe cedida a palavra.-----

Celestino Ribeiro – Comunica que o PCP no quadro da CDU está na linha da frente contra a Lei dos Compromissos, pelos princípios que entendem ser errados, interpretando como sendo uma Lei que desvia a atenção da razão fundamental para alinhar o pensamento crítico social, com distanciamento das funções do Estado e das suas obrigações para com os organismos e as instituições públicas. Referindo que o subfinanciamento do Estado é por esta via, escondido da realidade que governa a gestão pública, tanto na administração do território como nas demais



entidades públicas. Referindo como a verdade dos fatos que esta Lei impossibilita as instituições públicas de cumprirem com as suas atribuições, subverte o princípio da autonomia da decisão e restringindo o exercício político, submetendo-o a mais limitações na sua capacidade governativa. São as sucessivas atribuições de competências somadas às insuficientes transferências do Estado que determinam a dificuldade de pagamentos ou obrigam à assunção de compromissos cujos pagamento excederão no ano do referido compromisso. Dando o exemplo das Autarquias Locais, Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesias e dos próprios Municípios, comunicando que vem a CIM do Alto Minho requerer que os princípios e regulamentos legais, por este partido combatidos, requiere a autorização prévia genérica para assumir compromissos plurianuais, com o entendimento legal, não poderá a CDU, votar favoravelmente esta proposta e assim consolidar e prolongar uma Lei que dificulta a ação mais próxima dos cidadãos. O voto favorável, desta proposta, significaria abdicar da determinação política, da defesa dos serviços públicos, permitindo a sua descaraterização, favorecendo os que pugnam pelo fim de uma campanha, que não se iniciou hoje, mas será hoje e sempre combatida por este partido.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa agradece e questiona novamente a Assembleia sobre a pretensão de mais alguma intervenção. Não havendo mais intervenções passa de imediato à votação do ponto em referência, ponto **5** – Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, após votação foi aprovado por 30 votos a favor 0 votos contra e 2 abstenções, foi aprovado por unanimidade dos presentes.(Doc. 6/2018).-----

--- É solicitada uma declaração de voto, pelo membro Celestino Ribeiro.-----

Celestino Ribeiro – Manifesta a razão, da abstenção, dos elementos da CDU da presente proposta, porque não comungam dos princípios pelos quais a Lei se sustenta, particularmente por conduzirem ao estrangularem do funcionamento das entidades publica; anseiam pelo expressivo sinal político que deve ser dado por todas as entidades públicas afetadas pela Lei dos Compromissos; e por fim entendem que a imposição legal determina este ato formal, não sendo um ato de vontade, obrigando a que se submeta à deliberação desta Assembleia a autorização prévia nos termos da proposta.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa retoma a palavra, questionando sobre a existência de mais alguma declaração de voto. Passando ao último ponto, ponto **6** – Aprovação do Regimento da Assembleia Intermunicipal (artº. 84º alínea d) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro), propondo-se assim a aprovação do Regimento que transita da Assembleia anterior, que permitiu trabalhar nesta sessão e permitirá as futuras sessões, sem prejuízo de ser criada uma Comissão de Revisão do Regimento, se assim for entendido, que permita introduzir alterações que esta Assembleia entenda por bem. Nesta fase será aprovado o presente regimento para dar seguimento aos trabalhos, propondo assim, a aprovação deste do Regimento da Assembleia



Intermunicipal da CIM do Alto Minho. Questiona a Assembleia sobre o referido ponto 6, sendo solicitada uma intervenção pelo membro, José Nogueira. É concedida a palavra.-----

José Nogueira – Apenas refere que este Regimento terá que ser aprovado, senão não poderá funcionar esta Assembleia, e louva a apresentação da ideia de criar uma Comissão de Revisão do mesmo, enunciando duas partes do mesmo (artº 50º – Declaração de Voto e artº 59º - Registo na Ata do Voto Vencido) referindo o entendimento quanto á interpretação da matéria. Manifestando que esta situação deverá ser apresentada na próxima Assembleia, uma vez que nesta não poderá ser introduzido novo ponto, considerando uma contribuição para um melhor funcionamento desta Assembleia.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa cede a palavra solicitada pela membro, Emília Cerqueira.-----

Emília Cerqueira – De acordo com o Regimento em vigor que se mantém, confirma que o PSD votará favoravelmente o existente, referindo ser a Lei muito clara quanto ao assunto, apesar de erros e omissões. Deixa ainda a sugestão, caso seja criada, uma Comissão para a sua revisão, que passaria por atualizações, tendo por base a legislação que tem sido alterada, nomeadamente a Lei das Autarquias Locais de 2014 e 2016, estando o presente Regimento com base na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, podendo existir normas legais conflituantes com o que consta do atual Regimento, daí sugerir uma análise prévia da atualização da legislação para se verificar a necessidade ou não se criar uma Comissão de Revisão do presente Regimento da CIM do Alto Minho.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, apresenta a aprovação o **ponto 6**, sendo que após votação foi o mesmo aprovado, por 32 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovado por unanimidade dos presentes. (Doc. 7/2018) -----

--- Refere ainda que a Mesa poderá criar uma Comissão de Revisão do Regimento agora aprovado, num trabalho conjunto que será promovido, pelos diferentes agrupamentos políticos desta Assembleia, aguardando indicação dos representantes partidários nesta nova Assembleia, para se proceder ao proposto, ficando este ponto para ser tratado na próxima Assembleia Intermunicipal.-----

--- Refere ainda, que por lapso, não foi ainda votada a aprovação em minuta do **ponto 5** - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. Assim põe a votação, sendo aprovado por 30 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções, sendo a deliberação submetida ao plenário, para aprovação em minuta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicita a palavra.-----

José Maria Costa – Agradece em seu nome e demais colegas autarcas, a condescendência da Assembleia em dar continuidade a esta sessão por motivos de urgência. Com o desejo de um bom ano para todos, louvando o consenso e unanimidade que tem existido até hoje para o bem



do Alto Minho.-----
--- O Senhor Presidente da Mesa retoma a palavra em seu nome e em nome da Mesa apresenta cumprimentos a todos os membros da Assembleia Intermunicipal, apresentando votos de um bom ano para todos, encerrando pelas vinte horas e cinco minutos, os trabalhos desta reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, será assinada pelos Membros da Mesa e por mim, Maria Virgínia Guedes do Rego que a redigi.-----
Ponte de Lima, 05 de janeiro de 2018..-----

O Presidente da Assembleia




Eduardo Jorge do Paço Viana

A Vice-Presidente da Assembleia

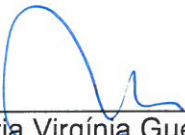


Margarida de Fátima Gomes Vasconcelos

O Secretário da Assembleia



Abel Nunes Lopes



Maria Virgínia Guedes do Rego